



EMPRESA METROPOLITANA  
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N OÃO JOUÉ  
50020 - RECIFE - PE - (001) 224-0300 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 093/88 038

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

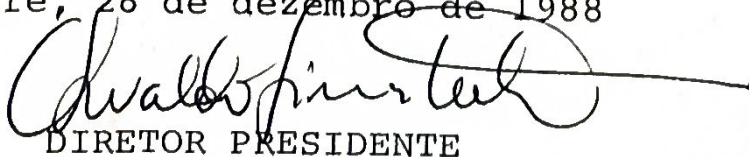
CONSIDERANDO os termos do requerimento do servi  
dor GUSTAVO ANDRÉ COSTA BARBOSA, datado de 23 de dezembro de 1988, pro  
tocolado sob o nº 05887,

R E S O L V E:

I - Autorizar a prorrogação dos efeitos da Por  
taria nº 045/88, datada de 12 de julho de 1988, para 15 de julho de  
1989.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em  
vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de dezembro de 1988

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

Recife, 05-01/89  
